

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 012/2024, objetivando a INSCRIÇÃO DE 01 PESSOA NO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES(AS) E SERVIDORES(AS) DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS EM TRIUNFO/PE, DE 10 A 13/12/24, em favor da empresa qual seja: UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO - UVP, inscrito no CNPJ: 11.255.510/0001-26, com endereço à Rua Altinho, 19, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-140, perfazendo o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Upanema - RN, 09 de dezembro de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA  
Vereador - Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 28617003

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2024. EDIÇÃO 2046. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>